

com, não tem a mínima importância. Uisque eleições.

1 NOV 1986

O GLOBO

Maciel: Solução para Constituinte e Congresso virá depois do pleito

RECIFE — O Chefe do Gabinete Civil, Marco Maciel, disse ontem que ainda não tem opinião formada sobre como deverá funcionar o Congresso ordinário durante os trabalhos da Constituinte, mas acha que esse problema não deve preocupar, porque pode muito bem ser solucionado depois do pleito de 15 de novembro.

Segundo o Ministro, há que se encontrar uma saída para esse impasse, que é algo sem precedente na história política do país, salvo durante a Constituinte de 1924. Para o Ministro, o impasse decorre do fato de que a partir de fevereiro de 1987 estarão em funcionamento simultâneo quatro corpos legislativos: a Constituinte, o Congresso Nacional, o Senado e a Câmara dos Deputados.

— Com isso — disse ele — corremos o risco de prolongar excessivamente a discussão e votação da futura Constituição, o que a meu ver não é bom para o País.

O Ministro acha, no entanto, que as duas propostas oferecidas para solucionar essa questão (a do Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, e a do Ministro da Justiça, Paulo Brossard) não são satisfatórias, porque

não resolvem problemas de certas matérias que só podem ser apreciadas em observância à Constituição em vigor. E o caso, como exemplificou o Ministro, da aprovação de embaixadores, que segundo a atual Constituição é uma atribuição privativa do Senado. Para questões como essa, nem a proposta de Ulysses nem a de Brossard oferecem solução.

Mesmo assim, o Ministro considera que as duas sugestões são válidas para aprofundar o debate, porque no fundo elas visam a encontrar um meio termo que permita, a um só tempo, o funcionamento da Constituinte sem prejuízo do funcionamento do Congresso ordinário.

Segundo Maciel, a proposta de Ulysses para a criação de uma comissão composta de parlamentares das duas Casas para cuidar da legislação ordinária enquanto durar o trabalho da Constituinte não resolve dois problemas: um de natureza técnica e outro de natureza política.

— O de natureza técnica — disse Marco Maciel — é o seguinte: como a Emenda Constitucional nº 11, de 1969, ainda está em vigor, ou seja, não se desconstituiu a ordem jurídi-

ca anterior, a discussão e votação de certas matérias terá de ser feita sob a égide da Constituição atual, o que significa dizer que essa comissão que o Dr. Ulysses pretende criar não pode deliberar sobre certas matérias, como por exemplo o veto, que segundo a Constituição tem de ser apreciado pelas duas Casas (Câmara e Senado). Quando ao problema de natureza política, eu acho ainda mais relevante. E que na proporção em que apenas uma comissão terá o poder de legislação ordinária os demais membros do colegiado vão se sentir excluídos, o que tornará difícil a discussão e aprovação.

Maciel reafirmou que o único Estado em que está efetivamente trabalhando contra o PMDB é Pernambuco.

— No meu Estado — disse — eu preciso ter a minha posição. O estranhável seria o contrário. Aliás, Padre Vieira declarou certa feita que a omissão é um pecado que se faz não se fazendo. E entre os meus defeitos certamente não se inscreve o pecado da omissão. Nunca me omiti em nenhum instante da vida política do País e não seria agora que me omitiria.